



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 73, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de reestruturação do suporte ao usuário no âmbito do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO.

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento das ações previstas no âmbito do Programa de Avaliação de Desempenho - PROADES;

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI nº 23071.929765/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de reestruturação do suporte ao usuário no âmbito do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO, com vistas ao aprimoramento dos processos de atendimento e suporte.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

- I - Anderson Vieira de Souza, SIAPE nº 1852299;
- II - Francisco Henrique Cerdeira Ferreira, SIAPE nº 1828812;
- III - Jonas da Silva, SIAPE nº 1852410;
- IV - José Henrique Vidal, SIAPE nº 1626438;
- V - Lúcia Regina de São José, SIAPE nº 1674959,
- VI - Tereza Cristina Perantoni, SIAPE nº 1148558.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses, contado da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Ao término dos trabalhos, o Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta de reestruturação do suporte ao usuário, devidamente fundamentada, para apreciação do Coordenador do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - CGCO e do Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade federal de Juiz de Fora.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

